Município
Palmela
Assembleia Municipal

Mandato 2013/2017

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela

Realizada no dia 17 de dezembro de 2015

Ata N.º 21

No dia dezassete de dezembro de dois mil e quinze, pelas vinte horas e quarenta e quatro minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal em Palmela, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal do Município de Palmela, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM – Tabela de Tarifas e Preços e Regulamento de Aplicação e Cobrança – Alteração;

PONTO DOIS – Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear – Alteração;

PONTO TRÊS – Autorização prévia nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso);

PONTO QUATRO – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: A. Júlio & Santos, Lda.; Procº E-239/89; Local: Aceiro da Escola da Carregueira – Pinhal Novo

PONTO CINCO – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: SMUR – Soc. de Multiplicação e Recria Animal, Lda.; Procº E-456/88; Local: Cajados;

PONTO SEIS – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Eurico Baiona Gervásio; Procº E-114/01; Local: Fonte da Vaca;

PONTO SETE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Manuel de Jesus Guarda; Procº E-729/82; Local: Asseiceira;

PONTO OITO – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Manuel de Jesus Guarda; Procº E-552/87; Local: Camarral;

PONTO NOVE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Manuel de Jesus Guarda; Procº E-534/87; Local: Sesmarias de Cajados;

PONTO DEZ – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: José Fernando Simão Parreira; Procº E-589/01; Local: Aceiro do Peliche - Fonte da Vaca;

PONTO ONZE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Adriano Manuel Rodrigues Brites; Procº E-607/89; Local: Carregueira;

PONTO DOZE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António Gomes Valente; Procº AD-1492/2014; Local: Terrim – Pinhal Novo;

PONTO TREZE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: PALSER – Bioenergia e Paletes, Lda.; Procº I-8/91; Local: Camarral – Palmela;

PONTO CATORZE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Brisa-Mar - Produtos Congelados, Lda.; Procº A-59/95; Local: Rua Manuel Martins Pitorra, Pardieiros – Quinta do Anjo;

PONTO QUINZE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: SMUR –

Soc. de Multiplicação e Recria Animal, Lda.; Procº E-637/91; Local: Rua Alexandre Pessoa, Passarinhas – Foros do Trapo;

PONTO DEZASSEIS – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: REGINACORK, S.A.; Procº I-5/91; Local: Herdade do Monte Novo - Pinhal Novo;

PONTO DEZASSETE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Lacticínios do Paiva; Procº A-62/96; Local: Algeruz – Palmela;

PONTO DEZOITO – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: IMEGUISA, S.A.; Procº E-137/88; Local: Palmela;

PONTO DEZANOVE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Zélia Rosa Monteiro Loureiro Roque; Procº E-113/09; Local: Agualva de Cima;

PONTO VINTE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António Delfim Fernandes Branco; Procº AD-5978/2015; Local: Lagoa da Palha;

PONTO VINTE E UM - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: HIGIEXPORT, Lda.; Procº A-67/94; Local: Barra Cheia – Quinta do Anjo;

PONTO VINTE E DOIS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: ISPT – Injeção e Serigrafia de Plásticos Técnicos, Lda.; Procº E-732/86; Local: Estrada Nacional 252, Km 4,2 em Pinhal Novo;

PONTO VINTE E TRÊS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Codimetal, S.A.; Proc.º I-5/01; Local: Barra Cheia – Quinta do Anjo;

PONTO VINTE E QUATRO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: José Carlos Reis dos Santos; Proc.º E-6527/2015; Local: Rua João António Moinho, nº 44 – Cabanas;

PONTO VINTE CINCO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Vitor Manuel Carvalho Fernandes; Proc.º E–259/90; Local: Vale Craveiras – Quinta do Anjo;

PONTO VINTE SEIS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Luis Miguel Godinho Macheta; Proc.º E–6529/2015; Local: Rua de Olivença – Quinta do Anjo;

PONTO VINTE SETE - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Ramiro José Henriques Vaz; Proc.º E–6531/2015; Local: Forninho;

PONTO VINTE OITO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Ricardo Jorge Carvalheiro da Silva Curado; Proc.º E-6532/2015; Local: Olhos de Água – Pinhal Novo;

PONTO VINTE NOVE - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: João Pedro Raposo Santana; Proc.º E-6533/2015; Local: Alfaçanhas – Palmela;

PONTO TRINTA - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Fernando José Neto da Costa, Proc.º E–6535/2015; Local: Estrada das Serralheiras – Palmela;

PONTO TRINTA E UM - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António Francisco Antunes Canastra; Proc.º E-6536/2015; Local: Torneiros – Palmela;

PONTO TRINTA E DOIS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Cláudia Maria Nunes Charrua; Proc.º E–6537/2015; Local: Brejos de Carreteiros – Quinta do Anjo;

PONTO TRINTA E TRÊS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Pedro Duarte dos Santos Antunes; Proc.º E–6539/2015; Local: Cachamorral – Quinta do Anjo;

PONTO TRINTA E QUATRO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António Jorge Estanislau de Oliveira; Proc.º E–6540/2015; Local: Brejos de Carreteiros – Quinta do Anjo;

PONTO TRINTA E CINCO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: José Jorge Bastos Loureiro; Proc.º E–6541/2015; Local: Brejos da Assa - Algeruz;

PONTO TRINTA E SEIS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Américo Marques Santos Costa; Proc.º E-6542/2015; Local: Rua Manuel Martins Pitorra – Quinta do Anjo;

PONTO TRINTA E SETE - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Nuno Sobral Unipessoal, Lda.; Proc.º E-6552/2015; Local: Quinta dos 3 Irmãos – Quinta do Anjo;

PONTO TRINTA E OITO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António José de Almeida Caçoete; Proc.º E-360/00; Local: Carregueira – Pinhal Novo;

PONTO TRINTA E NOVE - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António José de Almeida Caçoete; Proc.º I-4/1996; Local: Carregueira – Pinhal Novo;

PONTO QUARENTA - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: AURIMÁRMORE; Proc.º E-396/80; Local: Cajados – Palmela;

PONTO QUARENTA E UM - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Sérgio Manuel Rilhó Gomes; Proc.º E-34/88; Local: Travessa Angelina Marques – Forninho;

PONTO QUARENTA E DOIS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Naciolindo António Loureiro Morgado; Proc.º E-44/92; Local: Asseiceira;

PONTO QUARENTA E TRÊS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António José da Costa Carreira; Proc.º E-1899/08; Local: Fernando Pó – Marateca;

PONTO QUARENTA E QUATRO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: VIDUPLO, Lda.; Proc.º E-344/81; Local: Quinta do Anjo.

A Mesa foi constituída pela sua Presidente, Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, pelo Primeiro Secretário, Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete e pelo Segundo Secretário, Sra. Andreia Sofia Dias Bento.

Efetuada a chamada verificou-se a presença dos elementos abaixo identificados.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá;
- Sr. Domingos da Costa Rodrigues;
- Sr. Joaquim Silvino Pato Caçoete;
- Sra. Ana Filipa Sobral Raposo Maria;
- Sr. António Manuel Caeiro Mestre;
- Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete;
- Sra. Rosa Maria Ramos Dinis;
- Sr. Luís Manuel Paciência Pato;
- Sr. Simplício Joaquim Guerra Piteira;
- Sra. Andreia Sofia Dias Bento;
- Sr. Nidberto Patuleia Paiva;
- Sr. Carlos Pedro Gonçalves Rocha Pereira;
- Sra. Sónia Cristina Matos Rodrigues Semião;
- Sr. Fernando António Figueira Baião;
- Sr. Manuel Fernandes Lagarto;
- Sr. Valentim Rodrigues Pinto;
- Sr. José da Cruz Silvério.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão;
- Sr. Pedro Miguel Martins Pereira;
- Sr. José Carlos Matias de Sousa;
- Sr. Bruno Eduardo Guerreiro da Luz Grazina;
- Sr. José Manuel da Cruz Silvério;
- Sr. Fernando Luis Justino Coelho;
- Sra. Elisabete Maria Martins Cavaleiro.

Por parte do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. Centro Democrático e Social/Partido Popular (PPD/PSD.CDS-PP):

- Sra. Maria Rosa Pinto Bôcas;
- Sra. Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim.

Por parte do Bloco de Esquerda (BE):

- Sr. Carlos Manuel da Silva Oliveira;

Verificou-se ainda as seguintes ausências.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Cristina Maria Palhinhas Moura;
- Sra. Dina Maria Mateus Pereira Serra.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sra. Carla Sofia Freitas Oliveira.

Por parte do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. Centro Democrático e Social/Partido Popular (PPD/PSD.CDS-PP):

- Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino.

Por parte do Bloco de Esquerda (BE):

- Sra. Tânia Sofia Barroso Ramos.

Em representação do Executivo Camarário estiveram presentes:

- Sr. Presidente Álvaro Manuel Balseiro Amaro;
- Sra. Vereadora Adília Maria Prates Candeias;
- Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa;
- Sr. Vereador Luis Miguel Reisinho de Oliveira Calha;
- Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho;
- Sr. Vereador António Manuel da Silva Braz;
- Sr. Vereador Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço;
- Sra. Vereadora Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues;
- Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro.

Iniciando os trabalhos, a **Sra. Presidente da Mesa** informou que:

- A **Sra. Dina Maria Mateus Pereira Serra, da CDU,** justificou ausência à sessão por motivos pessoais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Carlos Pedro Gonçalves Rocha Pereira** que se encontrava presente.

De imediato, procedeu-se à tomada de posse do novo Membros **Sr. Carlos Pedro Gonçalves Rocha Pereira** que após juramento de honra e assinada a respetiva ata, que ficará apensa à presente, foi empossado no cargo.

Solicitou a **Sra. Presidente da Mesa** a aprovação em minuta dos pontos que iriam ser discutidos, para poderem produzir efeitos imediatos.

A **Sra. Cristina Moura da CDU** iniciou participação nos trabalhos pelas 20:47 horas.

No seguimento, a **Sra. Presidente da Mesa** colocou à aprovação as minutas das Atas Números Onze e Doze, datadas de vinte e sete de novembro e de dezoito de dezembro de dois mil e catorze, respetivamente, dispensando-se a sua leitura em virtude de terem sido previamente distribuídas. Foi dada a palavra aos Srs. Membros presentes para as intervenções que considerassem oportunas.

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Ora bem, ata número onze, página vinte e dois, terceiro parágrafo, primeira linha, estão aí umas reticências e agradecia que acrescentassem "não audível", não é? Depois na terceira linha, em futuros relatórios falta um "s" e por último, na última linha "fazer uma análise mais, mais pormenorizada", deve de ser isso que mais ou menos o sentido que eu disse, e é só."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Desculpe, a sua primeira observação qual foi? Em relação às primeiras reticências?"

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Era colocar entre parênteses como costumam pôr "(não audível)"."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Ah! Pensei que tinha sugerido…"

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Não, porque eu não consigo lembrar-me exatamente o que disse."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, muito bem, certo. Mais alguma questão então?"

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"A outra ata, passamos à página vinte e sete, não peço desculpa, página sete, portanto a minha intervenção que é a última, quarta linha "infraestruturas", não é "infratruras", é um erro, esta não tive tempo de enviar por mail, porque eu só a li há pouco, depois página vinte e sete, na minha intervenção, segundo parágrafo, primeira linha onde diz: "aí ter" é "daí ter" e por último no último parágrafo dessa mesma página, na penúltima linha "a que terão chegado de acordo", falta aí o "de" é só."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Certo, obrigada. Mais alguma questão sobre as atas? Então não havendo vamos votá-las por favor Sras. e Srs. Membros da Assembleia."

O **Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD.CDS-PP** iniciou participação nos trabalhos pelas 20:50 horas.

Não havendo mais intervenções, **foram as atas aprovadas, por unanimidade, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, sete do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e um do BE).**

A **Sra. Carla Oliveira do PS** iniciou participação nos trabalhos pelas 20:50 horas.

No seguimento, a **Sra. Presidente da Mesa** deu início ao Período da Ordem do Dia.

Período da Ordem do Dia

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vamos então para a Ordem de Trabalhos. A primeira proposta, tem que ver com uma alteração que o Sr. Presidente fará o favor de apresentar, com certeza, em relação à Proposta da Tabela Tarifas e Preços Regulamento de Aplicação e Cobrança. Sr. Presidente."

PONTO UM – Tabela de Tarifas e Preços e Regulamento de Aplicação e Cobrança – Alteração

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado.

Boa noite Sra. Presidente da Assembleia, restantes Membros da Mesa, Sras. e Srs. Membros da Assembleia, Sras. e Srs. Vereadores, Sras. e Srs. Jornalistas, Munícipes, Trabalhadores do Município.

Indo de imediato à breve apresentação da presente proposta, começaria por referir que foi distribuída documentação integral ,até de matéria que não compete à Assembleia pronunciar-se e deliberar sobre ela, uma vez que penso que a proposta aprovada em reunião de Câmara dizia respeito por um lado à aprovação da Tabela e Tarifa de Preços e simultaneamente às alterações ao Regulamento de Aplicação e Cobrança ainda assim toda a documentação foi distribuída e eu penso que é positivo, para sabermos de facto quais são os instrumentos e as tabelas e as tarifas que utilizamos, mas aquilo que está efetivamente aqui em apreciação trata-se das alterações que são propostas ao Regulamento de Aplicação e Cobrança da Tabela de Tarifas e Preços.

Estas alterações visam no essencial, remeter para os regulamentos específicos de cada setor o cálculo e aplicação de tarifas sociais. Tal opção no que concerne aos sistemas de Abastecimento de Água, recolha de Águas Residuais e Resíduos Urbanos, resulta do facto de os respetivos regulamentos estarem sujeitos a condicionalismos externos, nomeadamente a apreciação e emissão de pareceres vinculativos de entidades reguladoras, conforme o número cinco e seguinte do artigo vigésimo primeiro da Lei n.º 73/2013, de três de setembro.

Assim, procedeu-se à revisão dos artigos oitavo, nono e décimo do Regulamento Aplicação e Cobrança de modo a remeter para o Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene Urbana do Concelho de Palmela, o cálculo e aplicação de tarifas sociais.

Além destas alterações foram feitas outras de menor relevância para adequar o Regulamento à legislação em vigor, nomeadamente artigos primeiro e sexto, que ainda o anterior não fazia alusão à própria Lei 73/2015. Ao aditar-se, também, um novo artigo o décimo procedeu-se depois a renumeração dos artigos seguintes do Regulamento.

No essencial é isto que se me oferece dizer na introdução à proposta. Percorrendo o Regulamento, percebe-se, de facto, no artigo primeiro e no artigo sexto, houve este aditamento remissivo do artigo vigésimo primeiro da Lei 73/2013 e cá está nos artigos oitavo, nono e décimo, também esta tentativa de remeter para os Regulamentos Municipais, quer de Águas, quer de Resíduos a questão das tarifas sociais.

Mantém-se no artigo décimo primeiro a redução da tarifa de despejo de fossas de águas residuais domésticas, com uma redução de cinquenta por cento, depois também no que diz respeito à utilização de equipamentos culturais foram alterados aqui no artigo décimo segundo, os pontos dois e três relativamente à percentagem de redução.

Depois novo, é também neste artigo décimo terceiro a taxação, ou a percentagem de serviços técnicos especializados requeridos ao espólio do Arquivo Municipal e depois relativamente ao pagamento em prestações, também há aqui ligeiras melhorias na redação dos pontos um e dois do artigo décimo sétimo.

Já agora para se perceber melhor esta questão dos tarifários sociais, nós quanto a mim legitimamente no Órgão Câmara e depois, posteriormente, nos Regulamentos que vieram à Assembleia, decidimos aplicar tarifas sociais com base numa redução percentual, entretanto a entidade reguladora, por exemplo no que diz respeito à tarifa social das águas e saneamento, veio impor aos municípios que por exemplo nós tínhamos uma redução de cinquenta por cento de tarifa fixa que é aquela que se paga, consuma-se ou não, mas também da tarifa variável, fosse qual fosse o consumo havia sempre cinquenta por cento dessa tarifa. Ora a entidade reguladora o que vem impor é que na tarifa social apenas podem ser isentas, não há reduções para ninguém, os consumidores apenas os que cumprem os requisitos para a tarifa, apenas serão isentos das tarifas de disponibilidade, a chamada tarifa fixa. Isto é um pequeno exemplo e para não estarmos sistematicamente a ter que fazer adequação do Regulamento de Aplicação e Cobrança, isto passa a estar como já teve que estar nos anteriores regulamentos específicos do setor e nós temos que ir cumprido as orientações, neste caso pareceres vinculativos da ERSAR, e é mais fácil escusamos de andar sempre depois a trazer alterações a este Órgão.

Sra. Presidente por ora disse."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Membros da Assembleia sobre esta proposta, questões por favor? Alguma questão? Tem a palavra o Partido Socialista, Sr. Membro Raul Cristóvão por favor."

O **Sr. Raul Cristóvão do PS:**

"Boa noite Sra. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores e Vereadoras, Membros da Assembleia, Público, Técnicos e Jornalistas.

É uma intervenção muito rápida, logicamente vamos votar a favor, lamentamos que nesta questão das tarifas sociais tenha que haver essa alteração, pensamos que era mais justo como estava do que é imposto e, portanto, apesar disso vamos logicamente, há aqui uma adaptação à nova lei e depois há aqui uns acertos que não nos leva a questionar em nada a proposta e, portanto, votaremos a favor."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada. Mais alguma intervenção? Então vamos votar."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e um do BE) e três abstenções do PPD/PSD.CDS-PP. Aprovado em minuta.

O **Sr. Bruno Grazina do PS** ausentou-se da sala pelas 20:58 horas.

O **Sr. Pedro Pereira do PS** ausentou-se da sala pelas 20:58 horas.

PONTO DOIS – Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear – Alteração

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Ponto dois Sr. Presidente, a proposta de Alteração."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado, Sra. Presidente.

Trata-se de uma Alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear. O Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela foi revisto em novembro de dois mil e treze por força da aplicação da Lei nº 49/2012 de vinte e nove de agosto, que alterou o estatuto do pessoal dirigente das autarquias locais num contexto da execução do acordo celebrado entre o Estado Português, a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu. A revisão do modelo de organização dos serviços municipais foi determinada, exclusivamente, por indicadores quantitativos que confluíram numa redução de cerca de setenta por cento do número de unidades orgânicas.

Recordar com este comentário que vou fazer que trata-se de uma das mexidas e das alterações da tal reforma da legislação no âmbito da Administração Local, reforma Relvas como foi conhecida. Volvidos dois anos sobre a aplicação do Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear, a prática tem vindo a demonstrar que a condensação excessiva da Estrutura Orgânica gerou, como era expectável, problemas de funcionamento devido, nomeadamente, ao reforço da centralização de competências em eleitos e dirigentes e à crescente dispersão da atenção da gestão, reflexo da maior diversidade de áreas técnicas sob responsabilidade de cada dirigente.

Por outro lado, considerando a alteração introduzida pela Lei nº 82-B/2014, de trinta e um de dezembro, a Lei do Orçamento de Estado para 2015, aos artigos vigésimo e vigésimo primeiro da Lei nº 49/2012, de vinte e nove de agosto, possibilita-se aos municípios que se encontrem em situação financeira equilibrada, com enquadramento previsto nas alíneas a) e b) do número um do artigo quinquagésimo oitavo da Lei nº 73/2013, de três de setembro, permite-se então de alterarem as estruturas orgânicas e proverem um número de cargos dirigentes superior ao previsto na lei, por efeito conjugado com outras medidas de racionalização, desde que, no final de cada um dos exercícios orçamentais não se verifique crescimento dos custos com pessoal e com a prestação de serviços a pessoas singulares.

Face ao exposto e atento o comportamento dos custos com pessoal elegíveis para aferição da condição prevista no número quatro do artigo vigésimo primeiro da Lei nº 49/2012, verifica-se a existência de saldo orçamental no capítulo das despesas com pessoal, o qual pode acomodar a alteração então aqui prevista e que se consubstancia, na nossa proposta, no acréscimo de duas divisões e de uma área de trabalho a prover com cargo de direção intermédia de terceiro grau.

Assim, nessa conformidade, propõe-se uma alteração ao artigo nono e que ficaria assim: o número máximo de divisões a criar é fixado em onze. Recordo que neste momento temos nove. No artigo décimo segundo, Outras Áreas de Trabalho, podem ser criadas três áreas de trabalho a prover com cargos de direção intermédia de terceiro grau, sem prejuízo do número três do artigo quarto da Lei n.º 49/2012, de vinte e nove de agosto. Recordo que neste momento temos dois cargos de direção intermédia de terceiro grau. Portanto, nos termos da legislação aplicável e aqui aduzida, é esta a proposta que trazemos.

Permita-me Sra. Presidente de dar mais alguns elementos. Sem dúvida os constrangimentos na gestão quotidiana, na própria avaliação dos trabalhadores, algumas dificuldades de articulação apesar do grande esforço de muitos trabalhadores e trabalhadoras que têm assumido até funções de coordenação informais para que a organização não pare e o trabalho flua com normalidade e portanto eu queria aqui dar esta nota que se temos funcionado, sem grandes sobressaltos, tal se deve de facto ao empenho destas trabalhadoras e destes trabalhadores.

Mas, de facto, os serviços confrontam-se com dificuldades de gestão de vária ordem e temos constrangimentos identificados em várias áreas. Eu queria aqui recordar as Sras. e os Srs. Membros da Assembleia que, por exemplo, a atual Divisão de Comunicação Cultura e Turismo, absorveu seis divisões e, portanto, é notória a dificuldade hoje de resposta, e algumas entropias no funcionamento, mas consideramos que este é um setor que pode a vir a ser mexido.

Também na Divisão de Conservação e Logística, que é um mundo, com muitos trabalhadores de áreas operacionais de diversas áreas desde motoristas a mecânicos, a cantoneiros de rede viária, gente que monta palcos, a eletricidade, etc., etc., é muita gente também, tem muitos trabalhadores e o volume de trabalho muito significativos. A própria Divisão de Recursos Humanos e Organização absorveu duas divisões, mas repare-se na especialização duma e doutra e que, de facto, é difícil uma chefia dar resposta também às necessidades das próprias áreas de trabalho e dos outros colegas que têm um grau de especialização muito elevado, ou o Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas e o Gabinete Jurídico e de Fiscalização, que têm funcionado como organismos de terceiro nível, e que são autenticas super divisões, até porque também englobaram várias divisões da Estrutura anterior. Portanto nós dizemos claramente, possivelmente a Estrutura que tínhamos há muitos anos, face à mudança de paradigma e às dificuldades, poderia ser um exagero, porque tendeu muito também para a especialização, mas passamos do oito para o oitenta, como se costuma dizer, e temos agora aqui esta possibilidade, possibilidade que só existe porque também tomamos medidas, porque temos hoje equilíbrio financeiro, porque temos hoje uma organização também já melhor preparada para outros desafios e, portanto, aquilo que que se pretende é criar mais duas divisões, na prática mais uma, mais um organismo de terceiro grau.

Como isso vai ser distribuído, enfim, eu falei-vos aqui de algumas áreas mas essa é matéria da competência exclusiva da Câmara Municipal, não é da Assembleia, mas ainda assim tive todo o gosto em partilhar com as Sras. e os Srs. Membros da Assembleia esta informação complementar à proposta.

Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sras. e Srs. Membros da Assembleia, alguma questão sobre esta proposta? Não havendo votamos."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor (dezoito da CDU, seis do PS e um do BE) e três abstenções do PPD/PSD.CDS-PP. Aprovado em minuta.

PONTO TRÊS – Autorização prévia nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta seguinte, Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Com certeza. Trata-se de uma proposta sobre a autorização prévia nos termos da Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, que enquanto não é revogada, pelo menos há promessas do atual Secretário de Estado neste sentido, mas ainda assim trata-se de obter autorização para que o Presidente de Câmara possa no caso de compromissos plurianuais até um determinado montante exercer essa competência, sob pena de muitas vezes isto prejudicar o funcionamento da Câmara. Mas gostaria, ainda assim, de dizer que mesmo com esta alteração a vir a ser aprovada, tal não altera substancialmente aquilo que já se passa hoje, porque como é do conhecimento das Sras. e dos Srs. Membros da Assembleia tudo aquilo que implica compromissos plurianuais é enviado para conhecimento da Assembleia Municipal. Então passaria a ler:

De acordo com a legislação aqui aduzida que diz respeito à Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, na atual redação a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de deslocação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias públicas ou privadas está sujeita no que respeita às entidades da Administração Local à autorização prévia da Assembleia Municipal.

No número três do referido artigo, possibilita-se que a competência para a assunção de compromissos plurianuais possa delegada no Presidente da Câmara nas situações em que o valor do compromisso é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do número um do artigo vigésimo primeiro do Decreto-Lei 197/99, de oito de junho. Assim, e por motivos de agilização, simplificação e celeridade processuais de atuação da Câmara Municipal, em particular no desenvolvimento nomeadamente de procedimentos de contratação de empreitadas e de fornecimento de bens e serviços, propõe-se que a Câmara, a Câmara já aprovou peço desculpa vou já saltar, seja submetida deliberação da Assembleia Municipal a delegação no Presidente da Câmara da Competência para a assunção de compromissos plurianuais, ou à sua reprogramação, nos seguintes casos:

- Que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano legalmente aprovados, desde que não se verifique o aumento da despesa. Portanto repare-se que as GOPs já foram aprovadas aqui, portanto o Presidente não está a fazer nada que não tenha sido aprovado neste Órgão, a não ser a eventual reprogramação;

- Que os seus encargos não excedem o limite de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução não seja superior a três anos;

- Que a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, ao abrigo da delegação que ora se propõe só possa fazer-se quando, para além das condições previstas no ponto anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos, quer na Lei 8/2012, quer no Decreto-Lei nº 127/2012, de vinte e um de junho, que é diploma que estipula as normas disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

- Que o regime de delegação ora proposto se aplique a toda a assunção de compromissos, ou sua reprogramação, desde que respeitadas as condições constantes nos pontos anteriores, com efeitos para o ano dois mil e dezasseis.

- Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal seja presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ou reprogramados, ao abrigo da delegação que ora se propõe.

Sra. Presidente terminei a apresentação da proposta."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Membros da Assembleia, questões sobre esta proposta? Tem a palavra a Bancada do PS, por favor."

O **Sr. Raul Cristóvão do PS:**

"Obrigado Sra. Presidente.

Muito rapidamente para dizer que votaremos a favor e sobretudo porque nos parece que é clara, que é objetiva e que pode facilitar a gestão, esperando também que a tal a Lei de Compromissos e de Pagamentos em Atraso possa ser revista, alterada, desaparecendo, qualquer coisa melhor para a saúde de todos nós e financeira das Câmaras, e para que o trabalho se possa fazer, efetivamente, com base noutros paradigmas e não no paradigma que tem sido feito até agora.

É essa a nossa esperança e o nosso querer também e acompanhamos aí o desejo do Sr. Presidente e esperamos que o Sr. Secretário de Estado cumpra a promessa que, ou pelo menos a palavra que já deu.

Muito Obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Mais alguma intervenção? Tem a palavra Bancada do PSD/CDS."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Nunca esta Lei obstou a que o trabalho fosse feito uma vez que esta Assembleia sempre aprovou estas propostas.

Para além disso, relembrar aqui que a Assembleia Municipal deve ter uma ação fiscalizadora sobre o Órgão executivo e é nessa base que muitas vezes são estas decisões tomadas, mas em todo o caso tal como nos anos anteriores iremos votar esta proposta favoravelmente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Mais alguma intervenção? Então vamos votar."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (dezoito da CDU, seis do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e um do BE) três do PPD/PSD.CDS-PP. Aprovado em minuta.

O **Sr. Bruno Grazina do PS** retomou participação nos trabalhos pelas 21:11 horas.

O **Sr. Pedro Pereira do PS** retomou participação nos trabalhos pelas 21:11 horas.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Ora e agora passamos ao pacote das demais quarentas propostas, não é? Quarenta e uma para ser mais exato.

Sr. Presidente quer fazer o favor de apresentar."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Não sei se preferem uma a uma."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Não, nós dispensamos. Dispensamos pelo menos a apresentação individual."

PONTO QUATRO – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: A. Júlio & Santos, Lda.; Procº E-239/89; Local: Aceiro da Escola da Carregueira – Pinhal Novo

PONTO CINCO – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: SMUR – Soc. de Multiplicação e Recria Animal, Lda.; Procº E-456/88; Local: Cajados

PONTO SEIS – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Eurico Baiona Gervásio; Procº E-114/01; Local: Fonte da Vaca

PONTO SETE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Manuel de Jesus Guarda; Procº E-729/82; Local: Asseiceira

PONTO OITO – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Manuel de Jesus Guarda; Procº E-552/87; Local: Camarral

PONTO NOVE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Manuel de Jesus Guarda; Procº E-534/87; Local: Sesmarias de Cajados

PONTO DEZ – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: José Fernando Simão Parreira; Procº E-589/01; Local: Aceiro do Peliche - Fonte da Vaca

PONTO ONZE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Adriano Manuel Rodrigues Brites; Procº E-607/89; Local: Carregueira

PONTO DOZE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António Gomes Valente; Procº AD-1492/2014; Local: Terrim – Pinhal Novo

PONTO TREZE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: PALSER – Bioenergia e Paletes, Lda.; Procº I-8/91; Local: Camarral – Palmela

PONTO CATORZE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Brisa-Mar - Produtos Congelados, Lda.; Procº A-59/95; Local: Rua Manuel Martins Pitorra, Pardieiros – Quinta do Anjo

PONTO QUINZE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: SMUR – Soc. de Multiplicação e Recria Animal, Lda.; Procº E-637/91; Local: Rua Alexandre Pessoa, Passarinhas – Foros do Trapo

PONTO DEZASSEIS – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: REGINACORK, S.A.; Procº I-5/91; Local: Herdade do Monte Novo - Pinhal Novo

PONTO DEZASSETE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Lacticínios do Paiva; Procº A-62/96; Local: Algeruz – Palmela

PONTO DEZOITO – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: IMEGUISA, S.A.; Procº E-137/88; Local: Palmela

PONTO DEZANOVE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Zélia Rosa Monteiro Loureiro Roque; Procº E-113/09; Local: Agualva de Cima

PONTO VINTE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António Delfim Fernandes Branco; Procº AD-5978/2015; Local: Lagoa da Palha

PONTO VINTE E UM - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: HIGIEXPORT, Lda.; Procº A-67/94; Local: Barra Cheia – Quinta do Anjo

PONTO VINTE E DOIS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: ISPT – Injeção e Serigrafia de Plásticos Técnicos, Lda.; Procº E-732/86; Local: Estrada Nacional 252, Km 4,2 em Pinhal Novo

PONTO VINTE E TRÊS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Codimetal, S.A.; Proc.º I-5/01; Local: Barra Cheia – Quinta do Anjo

PONTO VINTE E QUATRO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: José Carlos Reis dos Santos; Proc.º E-6527/2015; Local: Rua João António Moinho, nº 44 – Cabanas

PONTO VINTE CINCO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Vitor Manuel Carvalho Fernandes; Proc.º E–259/90; Local: Vale Craveiras – Quinta do Anjo

PONTO VINTE SEIS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Luis Miguel Godinho Macheta; Proc.º E–6529/2015; Local: Rua de Olivença – Quinta do Anjo

PONTO VINTE SETE - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Ramiro José Henriques Vaz; Proc.º E–6531/2015; Local: Forninho

PONTO VINTE OITO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Ricardo Jorge Carvalheiro da Silva Curado; Proc.º E-6532/2015; Local: Olhos de Água – Pinhal Novo

PONTO VINTE NOVE - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: João Pedro Raposo Santana; Proc.º E-6533/2015; Local: Alfaçanhas – Palmela

PONTO TRINTA - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Fernando José Neto da Costa, Proc.º E–6535/2015; Local: Estrada das Serralheiras – Palmela

PONTO TRINTA E UM - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António Francisco Antunes Canastra; Proc.º E-6536/2015; Local: Torneiros – Palmela

PONTO TRINTA E DOIS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Cláudia Maria Nunes Charrua; Proc.º E–6537/2015; Local: Brejos de Carreteiros – Quinta do Anjo

PONTO TRINTA E TRÊS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Pedro Duarte dos Santos Antunes; Proc.º E–6539/2015; Local: Cachamorral – Quinta do Anjo

PONTO TRINTA E QUATRO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António Jorge Estanislau de Oliveira; Proc.º E–6540/2015; Local: Brejos de Carreteiros – Quinta do Anjo

PONTO TRINTA E CINCO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: José Jorge Bastos Loureiro; Proc.º E–6541/2015; Local: Brejos da Assa - Algeruz

PONTO TRINTA E SEIS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Américo Marques Santos Costa; Proc.º E-6542/2015; Local: Rua Manuel Martins Pitorra – Quinta do Anjo

PONTO TRINTA E SETE - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Nuno Sobral Unipessoal, Lda.; Proc.º E-6552/2015; Local: Quinta dos 3 Irmãos – Quinta do Anjo

PONTO TRINTA E OITO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António José de Almeida Caçoete; Proc.º E-360/00; Local: Carregueira – Pinhal Novo

PONTO TRINTA E NOVE - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António José de Almeida Caçoete; Proc.º I-4/1996; Local: Carregueira – Pinhal Novo

PONTO QUARENTA - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: AURIMÁRMORE; Proc.º E-396/80; Local: Cajados – Palmela

PONTO QUARENTA E UM - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Sérgio Manuel Rilhó Gomes; Proc.º E-34/88; Local: Travessa Angelina Marques – Forninho

PONTO QUARENTA E DOIS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Naciolindo António Loureiro Morgado; Proc.º E-44/92; Local: Asseiceira

PONTO QUARENTA E TRÊS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António José da Costa Carreira; Proc.º E-1899/08; Local: Fernando Pó – Marateca

PONTO QUARENTA E QUATRO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: VIDUPLO, Lda.; Proc.º E-344/81; Local: Quinta do Anjo

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Eu faria um enquadramento geral e obviamente o que houver a questionar sobre alguma proposta em concreto, as Sras. e os Srs. Membros da Assembleia farão o que entenderem e estarei naturalmente à disposição.

Então trata-se, de facto, de um pacote de propostas que visam a obtenção de Interesse Público Municipal na Regularização de Estabelecimentos no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei nº 165/2014. Trata-se de um conjunto de atividades económicas no nosso território, umas com licenciamento ou parte das instalações licenciadas seja no município seja nas entidades competentes, seja a DRAP, no caso da agricultura, seja a Direção Regional de Energia, o Ministério da Economia, consoante

também as tutelas dependem da atividade, mas são estabelecimentos que hoje ou têm necessidades de ampliação, ou têm até já mesmo algumas construções que não conseguem licenciar e que são indispensáveis para a manutenção e o desenvolvimento da sua atividade e que estão em inconformidade, ora com servidões administrativas, com questões do Plano Diretor Municipal e nessa medida algumas não podem ficar a aguardar as alterações dos planos, até porque estes processos são morosos e nalguns casos depois, também, mesmo havendo alguns nos regimes de exclusão ou de exceção, exceção à REN, ou à RAN, etc., ainda assim poderá, também, haver alguma atividade que tenha que alterar aspetos do seu funcionamento.

Mas não é isso que se pretende neste fórum, e já no fórum Câmara, avaliar até do ponto de vista de impactos ambientais etc., porque este escrutínio é feito, obviamente, por outras entidades. Aquilo que compete aos municípios e à Assembleia Municipal fazer é refletir sobre a importância destas atividades económicas pelos aspetos que possam influenciar o desenvolvimento social e económico no concelho, quer na criação de emprego, volume nos negócios e depois, enfim, os requerentes terão que percorrer um longo caminho junto de outras entidades.

Eu gosto muito de citar uma expressão que achei feliz, da Sra. Vereadora da Administração Urbanística, quando diz que este Decreto-Lei é um funil e portanto à entrada toda a gente mergulha, é assim muito largo mas depois o funil começa a estreitar. Naturalmente isto significa que pode acontecer que muitas destas atividades económicas, mesmo com este reconhecimento de interesse público municipal, não consigam obter nas fases subsequentes os licenciamentos devidos e também pode acontecer que algumas servidões e alterações e exclusões à REN ou à RAN que estão previstas no PDM não sejam todas aprovadas.

A propósito conto-vos hoje, aqui, uma coincidência. A nossa primeira proposta de REN à CCDR, data de abril de dois mil e doze, depois de muitíssimas insistências como deveis calcular porque o trabalho do PDM felizmente entrou em velocidade de cruzeiro, já houve a primeira reunião da Comissão de acompanhamento, já houve outras reuniões para encetar o trabalho de concertação, teremos em janeiro as entidades todas da Comissão de Acompanhamento para fazer um circuito de cento e quarenta quilómetros de visita ao nosso território porque se eles não forem ao local não conseguem, nem de perto nem de longe, digerir o PDM de Palmela, porque o PDM de Palmela são muitos PDM's de muitos outros concelhos vizinhos, e, portanto, para vos dizer qual foi a coincidência é que só hoje, e depois de insistirmos durante dois mil e quinze, dois mil e catorze, dois mil e treze, veio finalmente o primeiro parecer da CCDR e da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a REN. O parecer é animador, mas vai haver muita luta porque, agora, quando se negociar as exclusões são centenas de aspetos e de processos que certamente, enfim, espero que consigamos salvar quase todas as situações mas haverá outras que outros valores mais altos se levantam, do ponto de vista do ordenamento do território e do ambiente, e isso espero que, efetivamente, não seja beliscado. Só esta coincidência para se perceber que o caminho depois é longo mesmo ainda para estas entidades.

Depois, há aqui desde pequenas empresas a grandes empresas, todas elas são importantes no território, todas elas acrescentam valor, desde pecuárias a pastelarias, desde pequenas indústrias, temos aqui os nossos ovelheiros, não é um setor fácil, mesmo para a entrega da documentação, a instrução do processo, não foi nada fácil e quero aqui dizer-vos algo, não levem a mal o elogio em boca própria, mas o excelente trabalho que a Sra. Vereadora e os serviços do Urbanismo fizeram. É que nós não temos estado à espera que as empresas venham ter connosco, nós desde o início do ano, e em particular a partir de abril, todos os processos que tínhamos nós escrevemos e notificamos toda a gente, até nesta situação dos ovelheiros nós andávamos há três anos, quatro anos, lembra-se Sra. Presidente?, em reuniões com a ARCOLSA a chamar a atenção para a necessidade da legalização dos ovis e foi quase tirado a ferros no último dia, ou já depois do dia, e, portanto, enfim, esperemos que alguns não desistam porque também algumas destas empresas senão fosse agora esta hipótese se calhar iriam desistir mais rapidamente.

Pode ser que com este reconhecimento de interesse público, que lhes abre ali uma porta, eles continuem e façam o caminho que têm de fazer para que as atividades económicas continuem, mas continuem totalmente licenciadas, respeitando todos os requisitos necessários para a sustentabilidade económica mas também para a sustentabilidade ambiental do território.

É este enquadramento geral que posso fazer Sra. Presidente. Disse."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem Sr. Presidente.

Pergunto às Sras. e aos Srs. Membros da Assembleia, se há questões de ordem geral primeiro e depois sobre propostas em particular. Tem a palavra o Bloco de Esquerda, por favor, Carlos Oliveira."

O **Sr. Carlos Oliveira do BE:**

"Boa noite Sra. Presidente, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Membros do Executivo, Srs. Membros da Assembleia, Técnicos e Trabalhadores da Câmara aqui presentes, Público e Jornalistas.

Muito rapidamente eu gostaria de fazer uma pergunta: se o Sr. Presidente tem conhecimento de quantas empresas dos processos que já passaram pela Assembleia Municipal, se o seu processo já seguiu, se já chegou ao final desse longo caminho, como disse, e quantas entidades é que já conseguiram fazer isso. Disse."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, mais alguma questão? Tem a palavra o PS, por favor."

O **Sr. Raul Cristóvão do PS:**

"Obrigado Sra. Presidente.

Muito rapidamente, até porque não iríamos nunca discutir quarenta e não sei quantas propostas, são posições que já foram assumidas noutras reuniões com situações idênticas, aprovaremos todas elas embora, logicamente, acompanhemos aqui o Sr. Presidente nalgumas preocupações. Achamos que é necessário aprová-las, porque achamos que elas são importantes para o tecido social e económico do concelho, temos aqui emprego, temos aqui economia da pequena empresa e em áreas tão importantes como a pecuária e os ovelheiros e portanto são áreas importantes para a economia tradicional do nosso concelho.

Acompanhamos no entanto as preocupações com as demoras de todo o processo depois que vem a seguir, logicamente, achamos que todo o processo que vem de seguida deveria ser não afunilado mas alargado para que se pudesse rapidamente, mas tendo em conta logicamente a sustentabilidade ambiental e a sustentabilidade económica e tendo em conta as políticas de ordenamento do território e ambiente, todo esse caminho tem de ser mais leve, mais rápido, para que as empresas também não tenham elas custos acessórios e possam desenvolver as suas atividades com toda a legitimidade que necessitam, também, para desenvolver os seus negócios, desenvolver o emprego e desenvolver a economia local e a regional.

Por outro lado, acompanhar o Sr. Presidente e esperar que as CCDR, nomeadamente no futuro quanto mais depressa possível, ter outro tipo de orgânica, surgirem constituídas de outra forma, para que possa acelerar os processos e possa não ser um entrave ao desenvolvimento local e regional que tanto nós precisamos que seja simplificado e simplificado, aligeirar não é facilitar, é ser exigente, mas coerente e cooperante com aqueles que no terreno estão mais próximos dos anseios das populações e precisam de ter capacidade para decidir.

Muito obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada. Tem agora a palavra o PSD/CDS por favor."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Muito boa noite a todos na pessoa da Sra. Presidente porque há pouco, com as atas, acabei por não cumprimentar todos os presentes.

Efetivamente da análise das propostas, embora tenha aqui duas ou três questões particulares aqui numas propostas, a preocupação nalguma área ambiental sobretudo nas linhas de água, verifica-se também que passados estes anos todos houve aqui alguma falha, a função de fiscalização talvez não tenha funcionado não direi a cem por cento, mas pronto. Em todo o caso estamos aqui para resolver, ainda bem que esta lei não é das más, que não se vai revogar em princípio e que se vai então alargar o funil, aqui nas palavras do meu colega do PS, portanto está na vossa mão a solução para estes problemas, em todo o caso gostávamos de requerer depois, também, sobre cada uma destas propostas a evolução das mesmas e também das anteriores.

Verifica-se aqui o mesmo problema das outras, não é isso que vai inviabilizar a nossa votação, mas chamamos mais uma vez a atenção para o facto das figuras que nos são propostas aqui de leitura não têm qualquer tipo de leitura, como bem podem comprovar nas propostas, já nas anteriores assim dissemos e portanto mantemos essa posição.

Verificamos, também, e congratulamo-nos que das quarenta e uma empresas, das propostas aqui apresentadas, trinta e oito, entre dois mil e treze e dois mil e catorze, aumentaram a sua faturação. Assim de, uma análise breve que fiz, só três terão decrescido o que também me faz, aqui, dizer que nos congratulamos pela saúde de algumas empresas deste concelho e esperamos que melhorem cada vez mais. Os nossos votos serão proposta à proposta, em todo o caso não queremos deixar de dizer isto, embora nos preocupe mas isso será avaliado depois algumas delas o impacte ambiental, mas não inviabilizaremos porque aqui o sentido de voto é no sentido de ser apreciado pelas entidades e o nosso voto favorável será baseado na informação que nos é prestada nestas propostas considerando que é uma informação verdadeira e verídica e devidamente comprovada pelos técnicos da Câmara e pelo executivo da Câmara. É nessa base que o nosso voto será favorável em todas as propostas, embora tenhamos aqui duas ou três questões, são coisitas pequenas para perguntar e é só."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem. Mais alguma questão? A minha hesitação é sobre a maneira como vamos votar as propostas? Faz favor."

O **Sr. Raul Cristóvão do PS:**

"Era isso que ia propor. É que, efetivamente, votamos proposta a proposta, estamos aqui em sequência uma hora ou duas. Eu não sei se há uma forma mais fácil de fazer isto."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vamos lá a ver, é assim, formalmente é obrigatório votar cada uma, uma a uma. Se nenhum dos Srs. Membros da Assembleia se opuser, eu posso sugerir que nós primeiro coloquemos as questões que tivermos a colocar, se há propostas, se há dúvidas a serem colocadas, e depois a única diferença é nós durante quarenta e uma, quarenta vezes, quarenta e uma exatamente, porque em boa verdade aquilo que eu faço tem que ser feito. Que é, quem vota contra, quem se abstém, quem vota a favor? Embora haja quem diga que não é preciso, tem que ser.

Para sermos rigorosos tem que ser assim, agora, enfim, se a Assembleia tomar como bom o procedimento de votarmos em conjunto, nós registamos o ato, fica em ata o voto individual naturalmente. Há alguma objeção em relação a este procedimento? Estou a ver dúvidas na Bancada do PS, é?

Pronto então vamos às dúvidas sobre as propostas em primeiro lugar, questões sobre propostas em concreto?

Dra. Rosa Pinto ia colocar questões sobre propostas?"

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Sim, as questões que tenho a colocar são duas ou três, mas agora tenho que folhear as quarenta, fazemos uma a uma também não será muitas questões."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Então vamos começar a votar, alguma questão mais de fundo? Então enquanto os Srs. Membros da Assembleia discutem nós vamos avançar.

O Sr. Presidente queria, é verdade, peço desculpa. Há uma pergunta concreta do Bloco de Esquerda, peço desculpa, Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Pois bem, tentando responder à questão apresentada pelo Sr. Membro Carlos de Oliveira, ela é pertinente até porque permite esclarecer melhor o processo. Com efeito ainda nenhum dos processos está fechado, porque só recentemente, muito recentemente, o município foi contactado pelas entidades da tutela, de cada uma das áreas, para indicar o interlocutor do município para participar nas chamadas conferências decisórias.

Portanto o que é que se vai seguir, há-de haver reuniões para cada um dos processos, em que é levada toda a documentação e toda a instrução, e as várias entidades vão ter de emitir parecer e depois daí haverá, ou não, o licenciamento desta atividade. Isto é um aspeto, depois do licenciamento da atividade, ainda há o licenciamento urbanístico daquilo que estiver em conformidade que tem de ocorrer no município quando os instrumentos de ordenamento do território o permitirem.

Depois relativamente à dedução que não terá havido fiscalização, eu parece-me que é precipitado porque de facto houve fiscalização e a prova é que muitos destes processos, a não ser que a Sra. Membro da Assembleia que se congratula tanto aí com os resultados económicos da empresa entendesse que nós devíamos fechá-las todas e mandar as instalações abaixo, podíamos fazer isso não é? É que, de facto, nós temos processos de fiscalização dessas empresas e ficaram suspensos, há vários anos até, porque há uma possibilidade de enquadrar estes assuntos no Plano Diretor, na revisão do Plano Diretor, porque de outra forma houve outras que fecharam mesmo e tiveram mesmo que fechar.

Depois até já durante este processo, nós já chegamos a cinquenta e uma deliberações, com as de hoje faremos cinquenta e uma, mas há uma desistência e houve outra situação em que se concluiu que o regime não necessita, e não se aplica, porque até já tinha licenciamento. Há aqui aspetos da instrução em que os requerentes também nem sempre a fazem corretamente e já houve duas situações então que ficaram pelo caminho.

Aguardemos as conferências decisórias, a partir do próximo ano, onde se vão começar a jogar todos os aspetos em presença e em particular os ambientais, porque nisso a Agência Portuguesa do Ambiente está em todas e mais algumas. Depois, também, já agora dar aqui nota que há também outras entidades singulares e, nomeadamente, pessoas singulares e terceiros que quando há reclamações, quando há problemas, há histórico junto de outras entidades, sejam elas Ministério do Ambiente, seja CPNA, seja isto, seja aquilo, esses aspetos também são tidos em consideração, não é? E não obstante a nossa deliberação pode haver, da parte de cidadãos particulares, questões que obstem à legalização de algumas destas atividades. Aquilo que nós estamos a dar aqui é um sinal, é uma primeira grande peça instrutória de que vale a pena estas atividades continuarem, agora há outros aspetos que podem influenciar decisivamente o resultado final.

Por último, sobre a legibilidade dos mapas. Sra. Membro da Assembleia, são os mapas com que nós trabalhamos é evidente que eles quando vão digitalizados, e às vezes a cores e ampliados, dá uma melhor leitura, mas é para se perceber como, de facto, é importante a entrada em vigor do novo PDM em que a cartografia já é toda digital e homologada e que permite mais facilmente uma leitura mesmo com reproduções sucessivas de fotocópias, mas o fundamental está lá que é a localização, que é a classe de espaços e as condicionantes, porque mesmo de outra forma duvido com um mapa mais bonito, ou a cores,

com as quadrículas que existem, com as tramas de cores, etc., também não é fácil, a gente precisa sempre de algum apoio técnico para perceber o que é que está ali naquele pedaço de terreno. Ainda assim procuraremos melhorar a partir do próximo ano se tivermos a cartografia homologada, que ainda não está, e se houver prorrogação da Lei, porque esta é a última oportunidade para estas empresas terem esta janela aberta. Se não houver prorrogação da Lei, não voltamos a ter propostas desta natureza.

Disse Sra. Presidente, Por ora."

PONTO QUATRO – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: A. Júlio & Santos, Lda.; Procº E-239/89; Local: Aceiro da Escola da Carregueira – Pinhal Novo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, então Sras. e Srs. Membros da Assembleia, vamos começar a votar.

Proposta número quatro, alguma questão?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO CINCO – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: SMUR – Soc. de Multiplicação e Recria Animal, Lda.; Procº E-456/88; Local: Cajados

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta cinco, alguma questão?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO SEIS – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Eurico Baiona Gervásio; Procº E-114/01; Local: Fonte da Vaca

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta, seis, questões?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO SETE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Manuel de Jesus Guarda; Procº E-729/82; Local: Asseiceira

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta, sete, se eu me enganar digam-me, eu vou tentando, sete, alguma questão?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO OITO – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Manuel de Jesus Guarda; Procº E-552/87; Local: Camarral

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta oito."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO NOVE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Manuel de Jesus Guarda; Procº E-534/87; Local: Sesmarias de Cajados

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta, nove, sem questões?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO DEZ – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: José Fernando Simão Parreira; Procº E-589/01; Local: Aceiro do Peliche - Fonte da Vaca

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta dez."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO ONZE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Adriano Manuel Rodrigues Brites; Procº E-607/89; Local: Carregueira

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta, onze, questões?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO DOZE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António Gomes Valente; Procº AD-1492/2014; Local: Terrim – Pinhal Novo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta, doze, questões?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO TREZE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º

165/2014, de 5 de novembro; Reqte: PALSER – Bioenergia e Paletes, Lda.; Procº I-8/91; Local: Camarral – Palmela

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta, treze, alguma questão?

Muito bem, Rosa Pinto."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

Nesta proposta eu vi aqui, é a treze que é a PALSER, é só uma dúvida aqui na página dois, refere aqui, na área três vírgula zero três hectares e depois diz a área total dos prédios pertença do requerente, é propriedade mesmo não é?

Aqui a questão das condicionantes da infraestrutura rodoviária, o Sr. Presidente podia explicar isto melhor se não se importasse?"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"É o espaço canal da variante."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Da alternativa à 379?"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Exatamente, que depois irá sair junto à rotunda do Modelo."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"À rotunda do?"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Modelo, passo a publicidade."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Está respondida? Podemos continuar?

Então vamos votar a proposta treze."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO CATORZE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Brisa-Mar - Produtos Congelados, Lda.; Procº A-59/95; Local: Rua Manuel Martins Pitorra, Pardieiros – Quinta do Anjo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta, catorze tem questões?

Então votamos."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO QUINZE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: SMUR – Soc. de Multiplicação e Recria Animal, Lda.; Procº E-637/91; Local: Rua Alexandre Pessoa, Passarinhas – Foros do Trapo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta quinze."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO DEZASSEIS – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: REGINACORK, S.A.; Procº I-5/91; Local: Herdade do Monte Novo - Pinhal Novo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Dezasseis, tem questões?

Votamos."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO DEZASSETE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Lacticínios do Paiva; Procº A-62/96; Local: Algeruz – Palmela

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Questões sobre a dezassete, não há?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO DEZOITO – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: IMEGUISA, S.A.; Procº E-137/88; Local: Palmela

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta dezoito? Questões?"

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Aqui no segundo parágrafo da página dois, só que eu não tive tempo de virar a página, a votação foi muito rápida. Aqui fala na expansão das instalações para o terreno que adquiriu, isto é?"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Ao lado, para norte."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"E fala aqui num parque tecnológico que servirá para o desenvolvimento e fabrico com destino a todas as unidades onde a IMEGUISA se encontra instalada, é isto? Está previsto para ali um parque tecnológico?

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"É o nome que a empresa entende dar depois à sua instalação. Na prática a empresa tem uma área licenciada e regularizada, tem licenciados mil seiscentos e onze metros e pretende ampliar e regularizar mais novecentos e sessenta e oito.

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Pois, eu, isso vi."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Então proposta dezoito?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO DEZANOVE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Zélia Rosa Monteiro Loureiro Roque; Procº E-113/09; Local: Agualva de Cima

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Dezanove, alguma questão?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO VINTE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António Delfim Fernandes Branco; Procº AD-5978/2015; Local: Lagoa da Palha

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vinte, questões?

Votamos."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO VINTE E UM - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: HIGIEXPORT, Lda.; Procº A-67/94; Local: Barra Cheia – Quinta do Anjo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vinte e um, tem questões?"

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Sim, página dois. Aqui a alteração significativa é mesmo no PDM, que é a alteração do alvará de armazém para indústria, é isso Sra. Vereadora?

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"A desconformidade consiste no facto de estar em espaço agro-florestal, categoria três, onde este uso não se conforma e ter também uma parte que toca em espaços naturais, nomeadamente em REN, daí que, enfim, não consegue sequer ter título enquanto este assunto não for ultrapassado. Embora tenha já dois mil metros licenciados, o problema é que já tem muito mais do que isso por licenciar e o índice nesta classe de espaço na categoria três é muito baixo."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Mas nesta proposta só consta aqui "*…existe cerca de dois mil metros licenciado…*", mas depois não refere quantos falta licenciar."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Três mil quinhentos e oitenta e sete."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Ah! Pois isso é que não está cá. É só, estou esclarecida."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem.

Votamos então a proposta vinte e um?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO VINTE E DOIS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: ISPT – Injeção e Serigrafia de Plásticos Técnicos, Lda.; Procº E-732/86; Local: Estrada Nacional 252, Km 4,2 em Pinhal Novo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vinte e dois, questões?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO VINTE E TRÊS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Codimetal, S.A.; Proc.º I-5/01; Local: Barra Cheia – Quinta do Anjo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta vinte e três, há questões?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO VINTE E QUATRO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: José Carlos Reis dos Santos; Proc.º E-6527/2015; Local: Rua João António Moinho, nº 44 – Cabanas

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vinte e quatro? Sim, em discussão então por favor."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Ora aqui está o que o Sr. Presidente falou há pouco dos ovis, não é? Por acaso há pouco, já agora esclareço que não queríamos as empresas fechadas aliás nós quando nos foram apresentadas estas primeiras propostas até, também, sugerimos que fossem abrangidas mais empresas até pequenas.

Só não percebo aqui no primeiro parágrafo da página dois, não sei se o colega quer dizer alguma coisa? No primeiro parágrafo da página dois refere aqui um ovil com oitenta metros quadrados, mas depois diz que tendo contudo sido identificado pelos serviços camarários uma área edificada legalizada, ou não, não sabemos se está legalizada ou não?

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Mas isso está na proposta ou está na informação técnica?"

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Isto está na página dois que é da reunião, não é? Eu só tenho aqui a proposta."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito bem. Apoiando-me aqui no conhecimento que a Sra. Vereadora tem do processo, nestes casos dos ovelheiros, nós temos muitas situações com telheiros e com outras edificações que nem sempre estão só dentro da propriedade dos mesmos às vezes estão em propriedades, em terrenos cedidos, ao lado, etc., etc., daí às vezes a dificuldade de identificação no SIG se está ou não está.

Vamos lá ver, estes casos são os casos onde houve mais dificuldades de instrução mas, ainda assim, não quisemos deixar ou mandar para trás porque em bom rigor, Sra. Membro da Assembleia, o que os nossos serviços deveriam ter feito era rejeitar quase todos estes últimos processos de gente que tem muita dificuldade em tratar com estes papéis, ainda assim não quisemos excluí-los deste processo.

Há medida que continuamos a mexer no assunto, encontramos até outras coisas que estão também por licenciar, não é? Mas aquilo que se pretende licenciar, que é aquilo que é fundamental para a sua, ou não, ambém temos aqui dúvidas, porque aquilo que importa licenciar são estes oitenta metros que é o ovil e é aquilo que é fundamental para a atividade económica, sem ovelhas não há leite e sem leite de ovelha na Arrábida não há queijo de Azeitão."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem. Sr. Presidente disse?"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Sim. Assumimos a dificuldade da clarificação de alguns destes aspetos que têm que ver com as deficiências de instrução, sim e com um público difícil de."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Daí a nossa sugestão, à data, para essas empresas e essas pessoas serem mesmo ajudadas, não é?"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"E foram, Sra. Membro da Assembleia. Alguns tivemos que ir buscar os papéis a casa e reuniões com a Associação que os representa, e outros, durante vários anos."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Muito bem, estou esclarecida."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Pronto, então vamos continuar.

Proposta vinte e quatro, vamos votar então."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO VINTE CINCO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Vitor Manuel Carvalho Fernandes; Proc.º E–259/90; Local: Vale Craveiras – Quinta do Anjo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta vinte e cinco, questões?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO VINTE SEIS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Luis Miguel Godinho Macheta; Proc.º E–6529/2015; Local: Rua de Olivença – Quinta do Anjo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta vinte e seis, questões?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO VINTE SETE - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Ramiro José Henriques Vaz; Proc.º E–6531/2015; Local: Forninho

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta vinte e sete, alguma questão?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO VINTE OITO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Ricardo Jorge Carvalheiro da Silva Curado; Proc.º E-6532/2015; Local: Olhos de Água – Pinhal Novo

Sra. Presidente da Mesa:

"Proposta vinte e oito, alguma questão?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO VINTE NOVE - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: João Pedro Raposo Santana; Proc.º E-6533/2015; Local: Alfaçanhas – Palmela

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta vinte e nove, alguma questão?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO TRINTA - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Fernando José Neto da Costa, Proc.º E–6535/2015; Local: Estrada das Serralheiras – Palmela

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta trinta."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO TRINTA E UM - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António Francisco Antunes Canastra; Proc.º E-6536/2015; Local: Torneiros – Palmela

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta trinta e um."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO TRINTA E DOIS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Cláudia Maria Nunes Charrua; Proc.º E–6537/2015; Local: Brejos de Carreteiros – Quinta do Anjo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta trinta e dois."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO TRINTA E TRÊS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Pedro Duarte dos Santos Antunes; Proc.º E–6539/2015; Local: Cachamorral – Quinta do Anjo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta trinta e três."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO TRINTA E QUATRO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António Jorge Estanislau de Oliveira; Proc.º E–6540/2015; Local: Brejos de Carreteiros – Quinta do Anjo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta trinta e quatro."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO TRINTA E CINCO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: José Jorge Bastos Loureiro; Proc.º E–6541/2015; Local: Brejos da Assa - Algeruz

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Questões para a trinta e cinco?"

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Trinta e cinco, agora estou perdida."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vá lá, que eu deixo-a procurar."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Não, eu só quero confirmar se a trinta e cinco é a do Sr. António Jorge Estanislau de Oliveira. É porque como as propostas não vêm numeradas, com a rapidez às vezes dá para perder."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"José Jorge Bastos Loureiro. Algeruz."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Pois podemos avançar."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"É? Então votamos."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO TRINTA E SEIS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Américo Marques Santos Costa; Proc.º E-6542/2015; Local: Rua Manuel Martins Pitorra – Quinta do Anjo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta trinta e seis."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"A trinta e seis, não é talvez oh senhor, não sei se o senhor leu tudo mas eu pelo menos li, por isso tenho direito a ter algumas dúvidas, não é?"

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, tem sim senhora."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Mas como hoje é Natal, não nos vamos zangar.

Aqui não tenho, porque, digamos, que as dúvidas que tive é relativamente ao espaço agrícola e às linhas de REN que têm que ser salvaguardadas e que o Sr. Presidente já respondeu e por isso podemos avançar."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Então votamos trinta e seis."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO TRINTA E SETE - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Nuno Sobral Unipessoal, Lda.; Proc.º E-6552/2015; Local: Quinta dos 3 Irmãos – Quinta do Anjo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta trinta e sete, questões?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO TRINTA E OITO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António José de Almeida Caçoete; Proc.º E-360/00; Local: Carregueira – Pinhal Novo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta trinta e oito."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO TRINTA E NOVE - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António José de Almeida Caçoete; Proc.º I-4/1996; Local: Carregueira – Pinhal Novo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta trinta e nove."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO QUARENTA - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: AURIMÁRMORE; Proc.º E-396/80; Local: Cajados – Palmela

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta quarenta, ponto quarenta aliás, da ordem de trabalhos, questões não há?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO QUARENTA E UM - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Sérgio Manuel Rilhó Gomes; Proc.º E-34/88; Local: Travessa Angelina Marques – Forninho

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta quarenta e um."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO QUARENTA E DOIS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Naciolindo António Loureiro Morgado; Proc.º E-44/92; Local: Asseiceira

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta quarenta e dois."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO QUARENTA E TRÊS - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: António José da Costa Carreira; Proc.º E-1899/08; Local: Fernando Pó – Marateca

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta quarenta e três."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

PONTO QUARENTA E QUATRO - Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: VIDUPLO, Lda.; Proc.º E-344/81; Local: Quinta do Anjo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta quarenta e quatro."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção do BE. Aprovado em minuta.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sras. e Srs. Membros da Assembleia, duas questõezinhas antes de terminarmos a nossa reunião. Eu vi um sinal do Sr. Presidente da Câmara, foi?"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Sim, Sra. Presidente era só para terminar."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Mas, é no fim da reunião mesmo só um bocadinho?"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"É mesmo para finalizar da minha parte."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Ah! É tudo para finalizar da vossa parte. Então dou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que finaliza da parte dele."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Aproveitar o momento para transmitir de viva voz, a todas e a todos, os votos de festas felizes, muita saúde e determinação para dois mil e dezasseis. Dizer que não comprem agenda, a agenda está atrasada mas vai chegar a agenda do município e para além da mensagem de festas felizes e de um ano novo de prosperidade e de paz, convidar-vos depois, no final, a fazermos ali um pequeno convívio em torno do Bolo-Rei e, espero, do Moscatel."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sim senhor, muito bem aprovado por unanimidade. Tem a palavra o Partido Socialista, Raul Cristóvão por favor."

O **Sr. Raul Cristóvão do PS:**

"É para fazer uma declaração de voto, sobre esta votação.

Não, é para terminar também no sentido do que o Sr. Presidente terminou, em nome da Bancada do Partido Socialista desejar a todos e a todas um Feliz Natal e um Ano Novo de dois mil e dezasseis com mais esperança, maior solidariedade e mais desenvolvimento para todos, sobretudo para aqueles que mais têm sofrido, que eu acho que sobretudo esses merecem cada vez mais a nossa atenção.

Bom Natal e um Feliz Ano Novo."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, alguma, questão mais? Tem a palavra o PSD/CDS, a Sra. Membro Rosa Pinto."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"A nossa Bancada quer desejar também Festas Felizes, um Santo Natal e um prospero Ano Novo de dois mil e dezasseis para todos, aí não abrangemos ninguém, especialmente para todos embora os mais desfavorecidos estejam sempre na nossa mente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem. Tem a palavra o Bloco de Esquerda por favor."

O **Sr. Carlos Oliveira do BE:**

"Por último o Bloco de Esquerda também deseja, a todas e a todos, um Bom Natal e um Próspero Ano Novo."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sim senhor, tem a palavra a CDU."

O **Sr. Domingos Rodrigues da CDU:**

"Creio que vamos na mesma linha, desejar um Bom Natal a todos e um Bom Ano Novo, mas com a esperança e cientes de que que dois mil e dezasseis vai ser melhor para os trabalhadores e para a população de Palmela."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem.

Então antes de terminar deixem-me só dizer-vos que é possível que nós venhamos a ter uma Assembleia na semana de vinte e, não sei não consigo definir agora o dia, mas na semana de vinte e cinco sensivelmente eu creio que talvez, desculpem de janeiro, pronto provavelmente vinte e seis, não fixem já mas provavelmente no dia vinte e seis. Só para deixar de sobreaviso na medida em que toda a gente gosta de organizar, tão cedo quanto possível, a respetiva agenda.

Pronto e agora sim, também da minha parte, junto-me aos vossos votos de Boas Festas e desejo a todos, a cada um, às respetivas famílias, naturalmente, um Bom Natal, um Ano de dois mil e dezasseis melhor para todos. Desejo bom trabalho a quem vai trabalhar, nomeadamente os nossos trabalhadores da Câmara Municipal que mesmo em época festiva têm que assegurar o funcionamento dos serviços mínimos, naturalmente, os piquetes particularmente e a todas as instituições aliás que no nosso concelho, independentemente de ser festa ou não, continuam a trabalhar e a apoiar quem precisa. Destaco, naturalmente, para além das forças de segurança, o papel dos nossos Bombeiros, mas muito, muito, muito o papel das nossas instituições particulares de solidariedade social que apoiam aqueles que mais precisam.

Portanto e agora para cada um de nós Bom Natal, Boas Festas, Feliz Ano Novo.

Não havendo mais assuntos a tratar, a **Sra. Presidente da Mesa** declarou encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e cinquenta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata, que eu **Carlos Alberto da Silva Caçoete**, na qualidade de Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi.

Palmela, aos dezassete de dezembro de dois mil e quinze.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Primeiro Secretário

Carlos Alberto da Silva Caçoete